



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Dr.<sup>a</sup> Maria José Ribeiro  
Palácio de São Bento  
1249-068 LISBOA

Sua referência  
mail

Sua comunicação  
2020-12-17

Nossa referência  
SAI-GAPS/2021/43

Data  
2021-02-01

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 65/XIV/2.<sup>a</sup> (ALRAM), QUE PROCEDE À ALTERAÇÃO DO ARTIGO 120.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, APROVADO EM ANEXO AO DECRETO-LEI N.º 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO, NA REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI N.º 2/2020, DE 31 DE MARÇO**

No seguimento da mensagem de correio eletrónica datada de 17 de dezembro de 2020, encarregame Sua Excelência o Presidente do Governo dos Açores de acusar a receção do projeto supra referenciado, informando que nada há a opor ao mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE



PAULO DO NASCIMENTO CABRAL